

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento nº13/2019, emitida em 2019/07/23, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “ENTREABRAÇOS- APOIO DOMICILIÁRIO, LDA”, propriedade de “ENTREABRAÇOS- APOIO DOMICILIÁRIO, LDA”, sito na Rua Comissão da Iniciativa, nº2-A- Torre Brasil, 2410-098, Leiria.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 20/05/2024, do Senhor Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Leiria proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº13/2019, emitida em 2019/07/23, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social denominado “ENTREABRAÇOS- APOIO DOMICILIÁRIO, LDA”, propriedade de “ENTREABRAÇOS- APOIO DOMICILIÁRIO, LDA” por se ter verificado a cessação da atividade social privada de Serviço de Apoio Domiciliário- Atendimento e Arquivo.

A reabertura do Serviço de Apoio Domiciliário- Atendimento e Arquivo, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 27 de maio de 2024

O Diretor do Centro Distrital de Leiria



João Paulo Pedrosa